

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 515 de 12/09/86

DECRETO Nº 5699/86
de 12 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
505.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Comple-
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco
mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

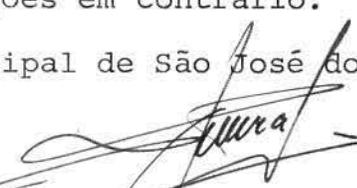
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5.00		Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.05		Divulgação em Geral	
5.00 - 3131		Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
5.00 - 3132		Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
20.10		Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03		Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191		Sentenças Judiciárias	505.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 12 de setembro de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 5699/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 12 de setembro de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos